

Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA  
Campus de Toledo  
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social -Mestrado/PPGSS  
Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo – PR  
E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br

## EDITAL Nº 011/2022 – PPGSS

### ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE DISCENTES ESPECIAIS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL-MESTRADO/PPGSS, PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2022.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-Mestrado/PPGSS, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), do *Campus* de Toledo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

a Resolução nº 078/2016 – CEPE, que aprova normas gerais para Programas de Pós-Graduação na UNIOESTE;

a Resolução nº 242/2018 – CEPE, que dispõe sobre o Projeto Político Pedagógico do PPGSS e

a Resolução nº 243/2018 – CEPE, que dispõe sobre o Regulamento do PPGSS;

#### TORNA PÚBLICO:

**Art. 1º A ABERTURA DE INSCRIÇÕES** para a seleção de discentes especiais no período de **13/06/2022 a 11/07/2022**, para a disciplina eletiva que será ofertada no segundo semestre letivo de 2022 (início em 01/08//2022 e término em 30/11/2022), no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social-Mestrado/PPGSS, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná-Unioeste/*Campus* de Toledo.

§ 2º Discentes especiais são aqueles selecionados de acordo com critérios do edital público de seleção apreciado pelo Colegiado, e devidamente matriculados em disciplina, sem direito à obtenção do grau de mestre.

§ 3º O discente especial fica sujeito, no que couber, às normas da Unioeste e do Programa, aplicáveis ao discente regular, fazendo jus à certificação de aprovação em disciplina, expedida pela Secretaria Acadêmica.

§ 4º O discente especial pode cursar, no máximo, duas disciplinas eletivas no Programa, sendo permitido o aproveitamento de apenas uma disciplina.

**Art. 2º PARA A INSCRIÇÃO** o candidato deve preencher o cadastro *online*, disponível no endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/> **E ANEXAR NO SITE**

Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA  
Campus de Toledo  
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social -Mestrado/PPGSS  
Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo – PR  
E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br

**DE INSCRIÇÕES (EM ARQUIVO ÚNICO - FORMATO PDF)**, os seguintes documentos digitalizados:

- I – Uma foto 3 x 4 recente;
- II – Cópia, frente e verso, do Diploma de Graduação em Serviço Social ou áreas afins;
- III – Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- IV – Uma via do Currículo cadastrado na Plataforma *Lattes*/CNPq;
- V – Documentos pessoais: carteira de identidade com data de expedição, CPF (quando na cédula de identidade não constar o número do CPF fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo), título de eleitor, certidão de nascimento ou casamento e certificado de reservista, se for o caso.

**Art. 3º** A vagas ofertadas, dia e horário, estão dispostas no quadro abaixo:

Disciplina	Número de Créditos	Horário de Oferta das Disciplinas	Vagas
<b>Elementos Estruturantes do Trabalho Profissional na Área de Educação</b> Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Cleonilda Sabaini Thomazini Dallago	<b>03 créd./45 h</b>	<b>Terça-feira 13h30 às 17h30</b>	<b>Até 10</b>

**Art. 4º** A **homologação** das inscrições será feita pela coordenação do Programa, até dia **15 de julho de 2022** e divulgada na página do Programa <http://www.unioeste.br/pos/servicosocial>, na Aba Editais Seleção Aluno Especial.

**Art. 5º** A **seleção** será feita mediante a análise da documentação exigida na inscrição, pela professora da disciplina, via *online*.

**Art. 6º** O **resultado** da seleção (realizado via *sistema stricto*) entregue pela professora da disciplina em ordem de classificação dos candidatos e suplências, será divulgado no dia **20 de julho de 2022**, na página do Programa <http://www.unioeste.br/pos/servicosocial>, na Aba Editais Seleção Aluno Especial, não cabendo recurso ao resultado, por parte do(a) candidato(a). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (45) 3379-7161 ou pelo e-mail: [toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br](mailto:toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br), de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

**Art. 7º PARA A MATRÍCULA os(as) candidatos(as) selecionados(as)** deverão enviar para o e-mail da Coordenação do Curso

Centro de Ciências Sociais Aplicadas/CCSA  
Campus de Toledo  
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social -Mestrado/PPGSS  
Rua da Faculdade, 645 - Jd. Santa Maria - Fone: (45) 3379-7130 - CEP 85903-000 Toledo – PR  
E-mail: toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br

[toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br](mailto:toledo.mestradoservicosocial@unioeste.br) , nos dias 25 e 26 de julho de 2022, a seguinte documentação:

I - Uma foto 3 x 4 recente

II – Comprovante de pagamento da Taxa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por disciplina;

III - Carteira de identidade com data de expedição, CPF (quando na cédula de identidade não constar o número do CPF fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo), título de eleitor, certidão de nascimento ou casamento e certificado de reservista, se for o caso;

IV - Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;

V - Cópia do histórico escolar da graduação.

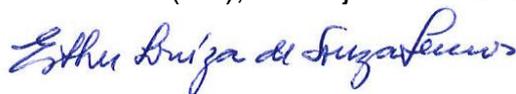
**Art. 8º** O pagamento da taxa para efetivação de matrícula é no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por disciplina, através de depósito, que deve ser efetuado na Caixa Econômica Federal, em nome da UNIOESTE – MESTR SERV SOCIAL Agência 0726, código da operação 006, Conta Corrente: 000696-0 ou por PIX, usando a opção Agência e Conta, ou ainda diretamente na Secretaria Financeira do Campus.

**Art. 9º** O início das aulas da disciplina eletiva que oferece vagas para discentes especiais, juntamente com discentes regulares, será no **dia 01 de agosto de 2022**.

**Art. 10** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Toledo (PR), 13 de junho de 2022.



PROF.<sup>a</sup> DR.<sup>a</sup> ESTHER LUIZA DE SOUSA LEMOS  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação  
em Serviço Social – Mestrado  
Portaria nº 3392/2021-GRE